

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

OBJETO
Aquisição de um equipamento de ar condicionado tipo Split Hi Wall , com tecnologia Inverter, capacidade nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, destinado à climatização de Ambientes administrativos.

2. Justificativa:

2.1 A presente contratação visa à aquisição de um novo aparelho de ar-condicionado, com capacidade de 18.000 BTUs, destinado ao Departamento de Credenciamento, em razão da ampliação da sala decorrente de reforma realizada no ambiente. Antes da intervenção, o espaço era atendido por equipamento com capacidade de 9.000 BTUs, dimensionado para uma área menor. Com a ampliação da sala, a capacidade do equipamento existente tornou-se insuficiente para proporcionar climatização adequada e uniforme de todo o ambiente.

2.2 Ressalta-se que o equipamento atualmente instalado, embora ainda esteja em funcionamento, possui aproximadamente 12 anos de utilização, encontrando-se em estágio avançado de sua vida útil. Dessa forma, a necessidade de substituição não decorre exclusivamente de eventual falha do equipamento, mas principalmente da alteração das dimensões do ambiente, que passou a demandar equipamento com maior capacidade de refrigeração. Ainda assim, o equipamento antigo será utilizado em uma nova sala de 1,60x 2,80 que será criada na recepção do Consórcio.

2.3 Nesse contexto, a aquisição de um novo aparelho de 18.000 BTUs mostra-se mais adequada para atender às atuais características do ambiente, proporcionando capacidade de climatização compatível com o espaço ampliado e maior confiabilidade operacional.

3. Dos locais da Entrega:

3.1 Os serviços devem ser prestados nos locais abaixo:

Item	Local	Horário	Responsável
1	Rua José Alves, 403 – Centro Mogi Mirim	9h00 – 16h00	Nathália Alcântara Gazza Balbão

3.2 Descrição detalhada do objeto:

LOTE 1

Item	Descrição	Qtd.	Valor	Vlr. Total
1	CONDICIONADOR AR SPLIT Hi- Wall 18.000 BTUS, com Tecnologia Inverter , com compressor de velocidade variável e controle eletrônico capaz de ajustar continuamente a capacidade de refrigeração à demanda térmica do ambiente; Classificação de eficiência energética A , conforme classificação vigente do INMETRO/ENCE;			

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br.
 Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Página 1 de 5

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) compatível com equipamentos de elevada eficiência energética, preferencialmente igual ou superior a 7,0 Wh/Wh , ou índice equivalente conforme regulamentação vigente; Tensão de alimentação 220 V , frequência de 60 Hz, em configuração compatível com a rede elétrica brasileira; Ciclo frio ; Compressor de tecnologia inverter, de alta eficiência, com funcionamento contínuo e modulação automática da capacidade; Controle eletrônico de temperatura, com ajuste digital e controle remoto sem fio; Modo de operação automático, permitindo ajuste da temperatura e velocidade de ventilação de acordo com as condições do ambiente; Controle de velocidade do ventilador da unidade interna, com múltiplos níveis de ajuste; Função Sleep , para redução de ruído e otimização do consumo durante períodos prolongados de funcionamento; Função Turbo, Jet ou equivalente, destinada à rápida climatização do ambiente; Timer/programação de funcionamento; Reinício automático após eventual interrupção do fornecimento de energia elétrica, mantendo as configurações previamente selecionadas; Filtros de ar laváveis e removíveis, destinados à retenção de partículas e à melhoria da qualidade do ar interno; Display digital ou indicador eletrônico de temperatura e funcionamento; Aletas direcionadoras de fluxo de ar com movimentação automática vertical e/ou horizontal, proporcionando melhor distribuição do ar climatizado; Unidade evaporadora do tipo Hi-Wall , para instalação em parede; Unidade condensadora compatível com instalação externa, com gabinete resistente à corrosão e às condições ambientais; Serpentina da unidade condensadora em tubulação de cobre , com proteção anticorrosiva adequada;	1	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
		Total estimado	R\$ 4.590,00

ORÇAMENTOS	Valor
SRM ANTUNES	R\$ 4.200,00
LEAL COMERCIO E MANUTENÇÃO REFRIGERAÇÃO	R\$ 4.590,00
CLIMAFLEX	R\$ 4.950,00
MÉDIA	R\$ 4.590,00
MEDIANA	R\$ 4.620,00

3.3 A entrega do equipamento se dará em até 10 (dez) dias corridos da assinatura do contrato.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br.
 Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Página 2 de 5

4 Do Recebimento

- 4.1 Os produtos serão recebidos, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da assinatura do pedido pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato/pedido, conforme item 6 deste termo de referência, mediante o aceite na ordem de serviço.
- 4.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 4.3 A mora na prestação de serviço acarretará multa 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do(s) contrato, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial;
- 4.4 Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias corridos serão considerados inexecução total do contrato.
- 4.5 O recebimento também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis pela contratada.
- 4.6 Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.7 O Departamento de Faturamento do CON8, através do e-mail nfe@con8.org.br, comunicará a empresa para que emita a Nota Fiscal e/ou Fatura, com o valor exato dimensionado, e aceite do(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

5 Fiscalização do Objeto licitado

- 5.1 Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução da licitação, sendo que a Administração do CON8 nomeia como gestor da execução, nesta ocasião, a saber:

Item	Gestor da Execução
1	Nome Completo Nathália Alcântara Gazza Balbão Função/Cargo Secretária Administrativa

6 Da pesquisa de preços

- 6.1 Para dar início ao presente processo administrativo, procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo pertinente ao objeto obtendo valor médio para contratação:

Valor médio: 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).

7 Da dotação orçamentária

- 7.1 As despesas decorrentes dessa licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

Item	Dotação - Gestão/Unidade:	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
1	4.4.90.52.00	RATEIO	MATERIAL PERMANENTE

8 Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

- 8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, o CON8 antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessada possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

- 8.2 Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração intermunicipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br.
Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Página 3 de 5

9 Da forma de apresentação das propostas

9.1 As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações através da plataforma digital: <https://novobbmnet.com.br/>, na data e horário, especificados no AVISO de DISPENSA.

10 Da documentação para Regularidade Fiscal

10.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar através da plataforma digital: <https://novobbmnet.com.br/>, na data e horário, especificados no AVISO de DISPENSA ou em até dois (2) dias úteis da convocação, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

10.1.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

10.1.2 Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

10.1.3 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão negativa de débitos federais;

10.1.5 Certidão negativa de débitos estaduais;

10.1.6 Certidão negativa de débitos municipais;

10.1.7 Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

10.1.8 Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

10.1.9 Certidão de apenados obtida por meio do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>)

10.1.10 Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

10.1.11 Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

10.2 O fornecedor será convocado por e-mail institucional do CON8 para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.3 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Secretaria de Suprimentos, a respectiva documentação atualizada, sob pena de rescisão contratual, com possibilidade de prejuízo de multa.

2.1. Os documentos da regularidade fiscal serão encaminhados através da plataforma digital: <https://novobbmnet.com.br/>, na data e horário, especificados no AVISO de DISPENSA, com validade de assinaturas por certificados digitais, ou assinados através do aplicativo gratuito Gov.br, ou ainda, protocolados pessoalmente na sede administrativa no horário do expediente. Não serão considerados envio de documentos por outro meio de comunicação, e mensagens instantâneas.

10.4 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br.
Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Página 4 de 5

10.6 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11 Outras Disposições

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Mogi Mirim, 19 de outubro de 2026.

Nathália Alcântara Gazza Balbão
Secretária Administrativa

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** compras@con8.org.br.
Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

Página 5 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F62A-2889-6C66-A383

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHALIA ALCÂNTARA GAZZA BALBÃO (CPF 356.XXX.XXX-81) em 19/10/2026 11:00:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conisabril.1doc.com.br/verificacao/F62A-2889-6C66-A383>